



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 24/05

O Presidente da Câmara municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

## DETERMINAR QUE:

1 – Os Vereadores terão acesso às correspondências recebidas por esta Câmara, através do Expediente das Sessões Ordinárias, que ocorrem às terças-feiras;

2 – As decisões das Comissões Permanentes serão divulgadas através de seus pareceres, no Expediente e Ordem do Dia das referidas Sessões e também nas Sessões Extraordinárias;

3 – Os documentos deverão ser solicitados pelos Vereadores na Secretaria e, serão entregues aos mesmos, após anuência do Presidente.

4 – Para solicitação de documentos dos demais cidadãos, deverá ser preenchido o requerimento específico.

Gabinete da Presidência, em 08 de julho de 2.005.

José Otávio Nocera  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria  
Protocolado Sob Nº 375  
Em 07 de 2005  
[Assinatura]